



## DECRETO Nº 6605/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica designado o servidor Edir Francisco Maciel, ocupante do cargo de Zelador, para responder pela função gratificada de Coordenador da Junta do Serviço Militar, a partir de 01.01.2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6606/2024

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2023/2025), ficando constituído conforme abaixo:

#### Representantes do Executivo Municipal

- Titular: Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro

Suplente: Mariza Helena Mateiro Vieira

- Titular: Lorena Carvalho Biazuti

Suplente: Paulo Henrique Dias Campos

- Titular: Lorena Souza Caldeira Brant

Suplente: Alice Aparecida Tavares Costa

- Titular: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin

Suplente: Andreia Carla Damaceno Rodrigues

#### Representantes dos Trabalhadores da Saúde

- Titular: Marilene Ana dos Santos

Suplente: Maria Inês da Cruz Cabrera

- Titular: Marcio Valério Gomes Junior de Oliveira

Suplente: Edivaldo Augusto de Paulo

- Titular: Pedro Feres de Lima Moura Alves

Suplente: Mariana Rosa de Carvalho Barbosa

- Titular: Matheus Antoni da Silva Costa

Suplente: Isabela Faria de Souza Costa

#### Representantes dos Usuários do SUS (Sociedade Civil):

- Titular: Pastor Jorge Nicodemos Barbosa

Suplente: Pastor João Constantino Mendes

- Titular: Adão Luiz Vieira

Suplente: Elizabeth Gonçalves Dias

- Titular: Paloma Anorita de Aquino

Suplente: Geralda Márcia de Aquino

- Titular: Elmaia Kene da Silva

Suplente: Stephânia Helena Rossetti da Trindade

- Titular: Padre José Julião da Silva

Suplente: João Roberto de Aquino

- Titular: Sérgio Henrique de Miranda

Suplente: Carina Aparecida S. Ferreira de Miranda

- Titular: Eliane Aparecida do Nascimento

Suplente: Carlos Alberto Lucas

- Titular: José Sebastião dos Santos

Suplente: Maria da Dores de Vasconcelos Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6534-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 044/2024

### CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de janeiro de 2024:

MATR	NOME	C.P. F.	CAR GO	AD MI SS ÃO	QUI NQ UÊNI OS
2191	ALOYSIO DE CARVALHO MAZZINI	485.966-**	PRO FESS OR II	12/01/2009	3º NQU ÊNI O
0141	ISOLINA GERALDA DA COSTA FERNANDES	406-***	OPE R. RE AD. P ORT.	06/01/1999	5º NQU ÊNI O

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 045/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e



**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Isabela Cássia Maia do Nascimento, protocolado em 25.01.2024, sob o nº 0277, onde solicita licença para tratamento de saúde;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Isabela Cássia Maia do Nascimento, ocupante do cargo de Médica - PSF, por 10 (dez) dias, do período de 25.01.2024 a 03.02.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 046/2024

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Carlos Alberto Soares, protocolado em 25.01.2024, sob o nº 0273, onde requer averbação de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade; **CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

## RESOLVE

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço do servidor Carlos Alberto Soares, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, constante de 2.109 (dois mil, cento e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 047/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Raquel Ariane de Jesus Gonçalves, ocupante do cargo de Cadastradora, no período de 26.01.2024 a 24.02.2024 (Gozo: 26.01.24 a 09.02.24 e de 19.03.24 a 02.04.2024).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 048/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria de Fátima Barbosa Lopes, protocolado sob o nº 0291, em 26.01.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Maria de Fátima Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 29.01.2024 a 27.02.2024 (Gozo: de 29.01 a 07.02.24 e de 01.07 a 20.07.24).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 049/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Carolina Cristina Mendes da Silva, protocolado em 29.01.2024, sob o nº 0306, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carolina Cristina Mendes da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, por 15 (quinze) dias, do período de 15.01.2024 a 29.01.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 050/2024

### NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 585-2021, que nomeou membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, que teve a sua formação alterada através da Portaria nº 224-2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 561-2023, que atendeu solicitação daquele conselho, para a recondução de seus membros, alterada pela Portaria nº 666-2023, devido à necessidade de nomear novos membros do conselho, atendendo aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade, ocorrida nesta oportunidade novamente, devendo assim realizar novo procedimento;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear novos membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

REPRESENTANTES DA GAIIA	
Titular:	Suplente:
Francilaine Nunes de Araújo Melo- <b>PRESIDENTE</b>	Simone Maria Gonçalves
REPRESENTANTES DO LIONS E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	
Titular:	Suplente:
José Resende Baêta- <b>VICE-PRESIDENTE</b>	Sandro Wilson Sales Dutra
REPRESENTANTES DA APAE	
Titular:	Suplente:
Malvina Gonçalves Barbosa	Leonardo Elias de Souza Júnior
REPRESENTANTES DO GOVERNO	
Titular:	Suplente:
Sirleia de Souza Martins – <b>SECRETÁRIA</b>	Jéssica Cristiane Leontina Lucas
Aline Camila da silva	Douglas Alcides Pereira
Elisa de Souza Bertolin	Viviane Bárbara de Melo
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Uyara Leal Alves	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 666-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 029/2024 Credor: AUTO ELÉTRICA SOCORRO E PEÇAS BEIRA RIO LTDA CNPJ: 10.567.728/0001-53 Assinatura: 29/01/2024 Vigência: 28/01/2025 Processo: 000010423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho (reboque tipo plataforma), durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0005/2024 Credor: AUGUSTO PNEUS LTDA CNPJ: 35.809.489/0001-21 Assinatura: 11/01/2024 Vigência: 10/01/2025 Processo: 000012922 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 793.595,52 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus incluso os serviços de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos pertencentes a frota municipal.



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e Compromisso com o povo*  
**Adm. 2021-2024**

**EDITAL Nº 001/2024**

**EDITAL Nº 002/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **COMUNICADO**

Comunicamos aos candidatos que devido ao volume de recursos impetrados, o resultado dos recursos será disponibilizado na data de amanhã, 30/01/2024, juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

Maringá/PR, 29 de janeiro de 2024.

**INSTITUTO AVALIA**